ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.552, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **HÉLIO MARQUES DA TRINDADE,** a Rua que se inicia na Rua Humberto Neves e finda na Rua Francisca Pereira Ornellas, Rua atrás da antiga Comave, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O poder executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 07 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

O Popular
PUBLICADO
Ed. 660
11/6/19
mat. 41/6674